

DECRETO Nº 029/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 72 Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador e Ex-Vice-Prefeito, Sr. **IVALDO JOSÉ DA SILVA** que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Sirinhaém;

CONSIDERANDO o sentimento de dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e exemplo de homem público;

**DECRETA:**

Art. 1º - **LUTO Oficial**, por 03 (três) dias, no Município de Sirinhaém, a partir desta data 18 de março de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Sirinhaém, 18 de março de 2016.

**FRANZ ARAÚJO HACKER**  
Prefeito

Certidão

Certifico que a \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_ foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

18.03.2016



Faint, illegible text or markings at the top of the page, possibly a header or title.



Faint, illegible text at the bottom left of the page, possibly a footer or a small note.